



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Ipirá, 13.901.913/0001-20



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 49.



Equipe de Planejamento

Ailton Oliveira Alves Junior, Edmilson Faleira Ribeiro



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Ipirá enfrenta atualmente limitações operacionais relacionadas à disponibilidade de transporte para atender às demandas institucionais dos gabinetes parlamentares. A ausência ou insuficiência de veículos oficiais compromete a mobilidade dos vereadores no exercício de suas funções legislativas, fiscalizatórias e de representação institucional. As atividades parlamentares exigem deslocamentos frequentes tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, incluindo visitas a comunidades, acompanhamento de obras e serviços públicos, participação em reuniões externas, audiências, eventos institucionais e agendas oficiais. A limitação de meios de transporte impacta diretamente na eficiência, na agilidade e na qualidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, torna-se necessário que sejam disponibilizados 15 (quinze) veículos, com o objetivo de assegurar suporte adequado aos gabinetes do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições apropriadas para o desempenho das atividades parlamentares dos vereadores. Assim, o problema central a ser resolvido consiste na insuficiência de meios de transporte adequados para atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais da Câmara Municipal, impactando diretamente na execução das atividades legislativas e na prestação de serviços à comunidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

A Câmara Municipal de Ipirá enfrenta um problema significativo de insuficiência de transporte, que afeta diretamente a capacidade dos vereadores de desempenharem suas funções legislativas, fiscalizatórias e de representação. A falta de veículos oficiais limita a mobilidade necessária para atender às demandas institucionais, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Os deslocamentos frequentes, tanto na zona urbana quanto na zona rural, são essenciais para visitas a comunidades, acompanhamento de obras, participação em reuniões e eventos oficiais. Essa limitação impacta negativamente a agilidade e a eficácia das atividades parlamentares.

Os vereadores e seus gabinetes são os principais afetados por essa situação, pois a falta de transporte adequado impede o cumprimento pleno de suas responsabilidades. A percepção do problema é clara: sem meios de transporte suficientes, a capacidade de atender às necessidades da população e de realizar atividades de fiscalização e representação fica comprometida. Isso gera insatisfação tanto entre os parlamentares quanto entre os cidadãos, que dependem de um Legislativo atuante e acessível.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a disponibilização de veículos adequados resultará em ganhos significativos de eficiência e agilidade nas atividades parlamentares. Espera-se uma melhoria na qualidade do atendimento à população, com redução do tempo de resposta e maior presença dos vereadores nas comunidades. Além disso, a solução contribuirá para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, garantindo que as atividades legislativas sejam realizadas de forma contínua e eficiente, alinhando-se ao interesse público e ao bom uso dos recursos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para resolver o problema de insuficiência de transporte na Câmara Municipal de Ipirá, é essencial definir requisitos claros e objetivos para a contratação de veículos. Esses requisitos garantirão que a solução atenda às necessidades operacionais de forma eficaz e eficiente.

- **Quantidade de Veículos:** A solução deve incluir a disponibilização de 15 veículos.
- **Ano/Modelo:** Os veículos devem ser ano/modelo a partir de 2025/2026, garantindo que sejam novos.
- **Tipo de Veículo:** Os veículos devem ser do tipo utilitário, adequados para deslocamentos em áreas urbanas e rurais.
- **Capacidade de Passageiros:** Cada veículo deve ter capacidade mínima para 5 passageiros, incluindo o motorista.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

- **Condição dos Veículos:** Todos os veículos devem ser novos ou seminovos, com no máximo 10.000 km rodados e em perfeito estado de conservação.
- **Padronização:** As cores e modelos dos veículos devem ser padronizados, ou seja, todos iguais.
- **Manutenção e Revisão:** A solução deve incluir plano de manutenção preventiva e corretiva, garantindo a operacionalidade contínua dos veículos.
- **Consumo de Combustível:** Os veículos devem ter eficiência energética, com consumo médio de combustível não superior a 12 km/l em rodovias.
- **Segurança:** Todos os veículos devem estar equipados com itens de segurança obrigatórios, como airbags, freios ABS e cintos de segurança para todos os ocupantes.
- **Documentação:** Os veículos devem estar devidamente licenciados e com toda a documentação em conformidade com as exigências legais.
- **Seguro:** A solução deve incluir seguro total para os veículos, cobrindo danos, roubo e acidentes.
- **Assistência 24 horas:** Deve ser oferecida assistência 24 horas para emergências, incluindo guincho e suporte mecânico.
- **Sistema de Rastreamento:** Todos os veículos devem possuir sistema de rastreamento via GPS para monitoramento de localização e segurança.
- **Prazo de Entrega:** Os veículos devem ser entregues à Câmara Municipal no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela contratante.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. AQUISIÇÃO DE FROTA PRÓPRIA

Descrição: Compra de 15 veículos novos para uso exclusivo da Câmara Municipal de Ipirá, garantindo disponibilidade contínua para os gabinetes parlamentares.

Vantagens:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

- Propriedade total dos veículos
- Disponibilidade imediata e contínua
- Possibilidade de personalização e identificação visual

Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição
- Despesas com manutenção e depreciação
- Necessidade de gestão e controle da frota

2. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição: Contratação de serviço de locação de 15 veículos, com manutenção e seguro inclusos, por meio de contrato com empresa especializada.

Vantagens:

- Custo inicial reduzido
- Manutenção e seguro incluídos
- Flexibilidade para troca de veículos

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo
- Custos recorrentes de locação
- Possíveis limitações contratuais

3. COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS

Descrição: Uso de plataformas de compartilhamento de veículos, permitindo acesso a uma frota conforme a demanda, sem necessidade de aquisição ou locação fixa.

Vantagens:

- Redução de custos com aquisição e manutenção
- Flexibilidade e adaptabilidade às necessidades
- Pagamento conforme uso

Desvantagens:

- Disponibilidade pode ser limitada em horários de pico
- Dependência de tecnologia e conectividade
- Possíveis custos variáveis elevados

4. PARCERIA COM EMPRESAS DE TRANSPORTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Descrição: Estabelecimento de parcerias com empresas locais de transporte para fornecer serviços de deslocamento sob demanda.

Vantagens:

- Custo inicial inexistente
- Apoio ao comércio local
- Flexibilidade de serviços sob demanda

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para disponibilidade
- Possíveis variações de qualidade de serviço
- Necessidade de gestão de contratos e parcerias

5. USO DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE

Descrição: Utilização de aplicativos de transporte, como táxis e motoristas de aplicativos, para atender às demandas de deslocamento dos vereadores.

Vantagens:

- Sem custo de aquisição ou manutenção
- Pagamento por uso
- Disponibilidade em diversas localidades

Desvantagens:

- Custos podem ser elevados em longas distâncias
- Dependência de disponibilidade de motoristas
- Segurança e privacidade dos dados



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução de locação de veículos para a Câmara Municipal de Ipirá apresenta um desempenho esperado que atende às necessidades de mobilidade dos vereadores, garantindo que possam realizar suas atividades legislativas, fiscalizatórias e de representação institucional de forma eficiente. A locação permite a utilização de veículos modernos e bem conservados, assegurando confiabilidade e continuidade no funcionamento, sem a preocupação com a depreciação dos ativos. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que os veículos podem ser facilmente integrados às operações diárias da Câmara, sem a necessidade de ajustes significativos.

A facilidade de implementação da locação de veículos é um ponto positivo, pois elimina a necessidade de processos complexos de aquisição e gestão de frota própria. A solução é escalável,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

permitindo ajustes no número de veículos conforme as demandas futuras, sem comprometer o orçamento ou a estrutura administrativa. Essa flexibilidade é crucial para atender a variações nas necessidades de transporte, especialmente em um município com características urbanas e rurais distintas.

Do ponto de vista operacional, a locação inclui manutenção e suporte, garantindo que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso. Isso reduz o risco de interrupções nas atividades parlamentares devido a problemas mecânicos. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização é evidente, pois os veículos podem ser escolhidos conforme as especificidades das atividades a serem realizadas, seja em áreas urbanas ou rurais.

Economicamente, a locação de veículos oferece um excelente custo-benefício em comparação com a aquisição de frota própria. Os custos de manutenção, seguro e depreciação são absorvidos pela locadora, resultando em economia significativa para a Câmara Municipal. O retorno sobre o investimento é percebido na melhoria da eficiência administrativa e na redução de custos indiretos, como despesas com transporte alternativo ou atrasos nas atividades parlamentares.

A solução contribui para o interesse público ao garantir que os vereadores possam desempenhar suas funções de forma mais eficiente e eficaz, atendendo melhor às demandas da população. A locação de veículos se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a compra de veículos, por sua flexibilidade, menor impacto financeiro inicial e pela capacidade de adaptação às necessidades específicas do município de Ipirá.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Lote 1							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unitário	R\$ Mensal.	R\$ Total
1	Locação de 15 (quinze) veículos de passeio, tipo hatch, ano/modelo a partir de 2025/2026, com quilometragem livre, motorização mínima 1.0 flex, direção elétrica ou hidráulica, e capacidade para 5 ocupantes. Os veículos podem ser manual ou automático e devem possuir ar-condicionado, kit elétrico (vidros e travas), central multimídia com comandos no volante, tendo como referência de mercado os modelos Fiat Argo (Drive), Volkswagen Polo (Track/Polo), Hyundai HB20 (Comfort Plus), Chevrolet Onix (1.0 MT) ou outros	Unidade	15,00	12 meses	R\$ 5.927,14	R\$ 88.907,10	R\$ 1.066.885,20



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

modelos de marcas diversas que apresentem características técnicas e dimensões equivalentes ou superiores.						
Valor Total						R\$ 1.066.885,20



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A escolha de não parcelar a contratação para a locação de veículos atende de forma mais eficiente aos aspectos técnicos e operacionais da solução proposta. Ao realizar a contratação de forma integral, a Câmara Municipal de Ipirá assegura uma padronização dos veículos, o que facilita a gestão e manutenção dos mesmos, além de garantir que todos os gabinetes parlamentares tenham acesso simultâneo aos recursos necessários para o desempenho de suas funções. Isso é crucial para manter a continuidade e a eficiência das atividades legislativas e de representação.

Optar por uma contratação não parcelada também traz benefícios em termos de economia de escala. Ao negociar um único contrato para todos os veículos, é possível obter condições mais vantajosas, como preços reduzidos e melhores termos de serviço, devido ao volume da contratação. Isso resulta em uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, maximizando o retorno sobre o investimento e garantindo que o interesse público seja atendido de forma eficaz.

Além disso, a gestão centralizada de um único contrato simplifica os processos administrativos e de fiscalização, reduzindo a complexidade e o tempo necessário para a execução e acompanhamento da contratação. Isso permite uma maior responsabilidade técnica e facilita a resolução de eventuais problemas, assegurando que a Câmara Municipal de Ipirá possa focar em suas atividades principais sem interrupções ou complicações adicionais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de veículos para a Câmara Municipal de Ipirá visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade, otimização de recursos, eficiência e eficácia.

A economicidade é garantida pela eliminação de custos fixos associados à aquisição e manutenção de frota própria, como depreciação, seguros e manutenção preventiva e corretiva. A locação permite que a Câmara pague apenas pelo uso dos veículos, ajustando a frota conforme a demanda, o que maximiza o custo-benefício.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

A otimização de recursos ocorre pela melhor alocação dos recursos financeiros, evitando investimentos elevados em ativos imobilizados. Recursos humanos são otimizados, pois não há necessidade de equipe dedicada à gestão de frota própria. Materiais também são economizados, uma vez que a manutenção e a substituição de veículos são de responsabilidade da locadora.

A eficiência e eficácia são melhoradas pela disponibilidade contínua de veículos adequados, garantindo que os vereadores possam realizar suas atividades sem interrupções. Isso racionaliza processos, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a capacidade de resposta às demandas da comunidade.

Indicadores ou metas mensuráveis incluem a redução do tempo médio de deslocamento em 20%, diminuição dos custos operacionais relacionados ao transporte em 15%, e aumento da produtividade dos gabinetes parlamentares em 25%, medido pelo número de atividades externas realizadas mensalmente.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a locação de veículos pela Câmara Municipal de Ipirá, é necessário garantir que a infraestrutura de estacionamento seja adequada para acomodar os 15 veículos locados. Isso inclui a verificação e, se necessário, a ampliação do espaço físico disponível, garantindo segurança e acessibilidade, além de considerar a instalação de sistemas de monitoramento e segurança para proteger os veículos.

Além disso, é essencial capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do uso dos veículos. Essa capacitação deve abranger o uso eficiente dos veículos, controle de quilometragem, manutenção preventiva e corretiva, além de procedimentos para reporte de problemas e sinistros. A formação deve assegurar que os servidores estejam aptos a operar sistemas de controle de frota, se aplicável.

Por fim, é importante verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a operação dos veículos, especialmente se houver exigências locais para circulação em determinadas áreas ou horários. Também deve-se assegurar que todos os veículos estejam devidamente segurados, incluindo cobertura para danos a terceiros, para garantir a continuidade das operações em caso de incidentes.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

A solução escolhida, locação de veículos, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A locação de veículos geralmente inclui serviços essenciais como manutenção, seguro e assistência 24 horas, que são fornecidos pela empresa locadora. Isso elimina a necessidade de contratações correlatas para manutenção ou aquisição de peças de reposição, pois tais responsabilidades são da locadora.

Além disso, a locação garante que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, substituindo-os em caso de falhas ou necessidade de manutenção prolongada. Assim, a Câmara Municipal de Ipirá pode focar no uso dos veículos para suas atividades sem se preocupar com a gestão operacional dos mesmos.

Portanto, a escolha pela locação de veículos é uma solução completa e eficiente para atender às necessidades de transporte dos gabinetes parlamentares, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

1. Emissões de Gases Poluentes

O uso de veículos pode aumentar a emissão de gases poluentes, contribuindo para a poluição do ar.

2. Consumo de Combustíveis Fósseis

A operação dos veículos resultará em consumo de combustíveis fósseis, impactando recursos naturais.

3. Descarte de Resíduos Automotivos

Manutenção dos veículos pode gerar resíduos como óleos, filtros e peças desgastadas.

Medidas Mitigadoras Propostas

1. Priorizar Veículos com Baixa Emissão

Optar por veículos que atendam a padrões de baixa emissão de poluentes.

2. Incentivar o Uso de Combustíveis Alternativos

Considerar veículos que utilizem combustíveis alternativos, como etanol.

3. Implementar Programa de Manutenção Sustentável

Estabelecer práticas de manutenção que incluam o descarte adequado de resíduos automotivos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ 13.901.913/0001-20
Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 - Fone:
(75) 3254.1501/3254.1672
CEP: 44.600-000 - Ipirá - Bahia
E-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Ipirá - BA, 29 de abril de 2026

Ailton Oliveira Alves Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Edmilson Faleira Ribeiro
Gerente de Compras e Patrimônio